

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

AMÉRICO DE CAMPOS

*Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2.016.*



ATA nº 03/EXTRA-CME/25 – ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 18h30min, realizou-se no Auditório do Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC, a terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, doravante denominado CME. Reuniram-se os(as) Conselheiros(as), sendo que o Presidente, senhor Prof. Rui Gonçalves, fez a abertura da sessão, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Dando seguimento, deliberou a pauta com a Ordem do dia: **1-Audiência Pública – Elaboração do PPA- 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual - LOA/2026**. A presente reunião teve início com a explanação do senhor presidente ao qual aclarou os membros do colegiado sobre a participação do CME no dia 12 de maio de 25 na Audiência Pública – Elaboração do PPA- 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, realizada no auditório do Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC, contando também com a participação de membros da sociedade, poder executivo, poder legislativo e conselhos municipais, entre outros. A explanação foi realizada pelo setor de contabilidade do município, através do senhor Lyncoln Teixeira, disponibilizando planilhas orçamentárias da LOA 2026 em que apresenta a programação dos gastos governamentais, bem como a previsão das receitas para custear esses gastos, constituído por três partes: o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Nesse viés, ressaltou que é um planejamento que indica quanto e onde gastar o dinheiro público no período de um ano, com base no valor total arrecadado pelos impostos. O Poder Executivo é o autor da proposta, e o Poder Legislativo precisa transformá-la em lei, por isso, a importância da presença do legislativo na audiência. Foram realizados vários questionamentos pelos presentes, sendo sanadas todas as dúvidas, pois o prospecto das planilhas orçamentárias estava bem didático e de fácil entendimento, deixando claro que a LOA é a peça legal que prevê todas as receitas e fixa todas as despesas do governo municipal e que o orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual- PPA, seguindo o que foi estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO. Foram disponibilizados também, as Diretrizes e Objetivos Gerais; Diretrizes e Metas Setoriais; Relação dos Projetos Prioritários; e Quadros das Despesas (fotos abaixo comprobatórias). Por várias vezes o senhor Lyncoln esclareceu os questionamentos e mais uma vez colocou-se à disposição para esclarecimentos das

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME AMÉRICO DE CAMPOS

Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2016.



dúvidas que pudessem ter os munícipes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento, concluiu cumprindo o objetivo da audiência pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se por ventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração da LDO e LOA, que procurassem o administrativo da prefeitura e que todos os slides estariam disponibilizados para consulta no site da prefeitura através do link - <https://www.americodecampos.sp.gov.br/>. Foram disponibilizados alguns slides nessa ata para cientificação, comprovação e esclarecimento aos demais membros do colegiado. Sem mais nada a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão. A presente ata foi lavrada pela Conselheira Joice Mara Ferreira Carlos, secretária do CME e será assinada pelos conselheiros presentes, depois de aprovada. Américo de Campos, data supra.



AMÉRICO DE CAMPOS
PREFEITURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029
E DA LDO 2026

PRINCÍPIOS LEGAIS

Constituição Federal de 1988 -Artigo 165
Lei de Responsabilidade de 2000
Lei Orgânica do Município -Artigo 42
PPA–Lei n 2.233 de 2021 –Artigo 8º





Estimativa de Receitas 2026-2029

ANO	PREVISÃO DA RECEITA	EVOLUÇÃO (APROXIMADAMENTE) EM EXECUÇÃO
2025	R\$ 45.994.908,00	
2026	R\$ 49.202.843,00	+ 6,97
2027	R\$ 52.260.924,00	+ 5,85
2028	R\$ 55.400.373,00	+ 5,66
2029	R\$ 58.735.589,00	+ 5,68

Estimativa de Receitas 2026-2029

	2026	2027	2028	2029
RECEITA CORRENTE				
IMPOSTO, TAXA E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 4.892.822,00	R\$ 5.195.381,00	R\$ 5.505.753,00	R\$ 5.834.668,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 376.080,00	R\$ 399.336,00	R\$ 423.167,00	R\$ 448.421,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.472.349,00	R\$ 1.584.974,00	R\$ 1.706.214,00	R\$ 1.836.728,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	R\$ 48.812.586	R\$ 51.824.955	R\$ 54.911.412	R\$ 58.188.416
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 153.542,00	R\$ 163.036,00	R\$ 172.766,00	R\$ 183.076,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	R\$ -6.504.536,00	R\$ -6.906.758,00	R\$ -7.318.939,00	R\$ -7.755.719,00
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL PREVISTO	R\$ 49.202.843,00	R\$ 52.260.924,00	R\$ 55.400.373,00	R\$ 58.735.589,00

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME AMÉRICO DE CAMPOS

Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2016.



EDUCAMÉRICO

Qualidade – Aprendizado Significativo – Equidade
Diversidade – Inclusão - Protagonismo



Descrição da Ação:	Sub-função:	Tipo:	Descrição do Produto:	Unidade de Medida:	Metas Físicas :			Valor:
					Ano:			
Fomentação das ações do DMEC	361	Atividade	Programas / Projetos Assegurados	Percentual	2026:	100	150.000,00	
					2027:	100	170.000,00	
					2028:	100	200.000,00	
					2029:	100	220.000,00	
					Total:		740.000,00	
Distribuição de Uniforme Escolar	122	Atividade	Alunos Beneficiados	Percentual	2026:	100	36.000,00	
					2027:	100	40.000,00	
					2028:	100	45.000,00	
					2029:	100	50.000,00	
					Total:		171.000,00	
Manutenção do Ensino nas Unidades Educativas	361	Atividade	Unidade Escolar Mantida	Unidade	2026:	2	200.000,00	
					2027:	2	220.000,00	
					2028:	2	260.000,00	
					2029:	2	300.000,00	
					Total:		980.000,00	
Manutenção do Ensino nas Unidades Educativas	365	Atividade	Unidade Escolar Mantida	Unidade	2026:	2	120.000,00	
					2027:	2	140.000,00	
					2028:	2	160.000,00	
					2029:	2	180.000,00	
					Total:		600.000,00	



EDUCAMÉRICO

Qualidade – Aprendizado Significativo – Equidade
Diversidade – Inclusão - Protagonismo



Melhoramento das Brinquedotecas	365	Atividade	Brinquedotecas mantidas	Unidade	2026:	2	3.000,00
					2027:	2	3.000,00
					2028:	2	4.000,00
					2029:	2	4.000,00
					Total:		14.000,00
Manutenção com a Merenda Escolar	306	Atividade	Cozinha Piloto Mantida	Unidade	2026:	1	1.270.000,00
					2027:	1	1.350.000,00
					2028:	1	1.420.000,00
					2029:	1	1.500.000,00
Total:		5.540.000,00					
Manutenção do Transporte Escolar	361	Atividade	Transporte Mantido	Percentual	2026:	100	2.450.000,00
					2027:	100	2.550.000,00
					2028:	100	2.650.000,00
					2029:	100	2.750.000,00
					Total:		10.400.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	365	Atividade	Demanda Atendida	Percentual	2026:	100	1.250.000,00
					2027:	100	1.300.000,00
					2028:	100	1.370.000,00
					2029:	100	1.430.000,00
					Total:		5.350.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	365	Atividade	Demanda Atendida	Percentual	2026:	100	1.700.000,00
					2027:	100	1.800.000,00
					2028:	100	1.900.000,00
					2029:	100	2.000.000,00
					Total:		7.400.000,00



EDUCAMÉRICO

Qualidade – Aprendizado Significativo – Equidade
Diversidade – Inclusão - Protagonismo



Manutenção do Ensino Fundamental	361	Atividade	Demanda Atendida	Percentual	2026:	100	7.000.000,00
					2027:	100	7.400.000,00
					2028:	100	7.770.000,00
					2029:	100	8.150.000,00
					Total:		30.320.000,00
Compromisso com o Ensino Profissionalizante	363	Atividade	Demanda Atendida	Percentual	2026:	100	90.000,00
					2027:	100	95.000,00
					2028:	100	100.000,00
					2029:	100	105.000,00
					Total:		390.000,00
Manutenção da Educação Especial	367	Atividade	Demanda Atendida	Percentual	2026:	100	100.000,00
					2027:	100	110.000,00
					2028:	100	120.000,00
					2029:	100	130.000,00
					Total:		460.000,00
Engrandecimento da Educação em Tempo Integral	361	Atividade	Demanda Atendida	Percentual	2026:	100	100.000,00
					2027:	100	120.000,00
					2028:	100	140.000,00
					2029:	100	150.000,00
					Total:		510.000,00



EDUCAMÉRICO

Qualidade – Aprendizado Significativo – Equidade
Diversidade – Inclusão - Protagonismo



Manutenção do CME, CAE, CACS-FUNDEB	122	Atividade	Conselhos Assegurados	Unidade	2026:	3	3.000,00
					2027:	3	3.500,00
					2028:	3	3.500,00
					2029:	3	4.000,00
					Total:		14.000,00
Parceria com as OSC's	367	Atividade	Parcerias Realizadas	Unidade	2026:	2	180.000,00
					2027:	2	200.000,00
					2028:	2	210.000,00
					2029:	2	220.000,00
					Total:		810.000,00
Adiantamento de Viagens	361	Atividade	Adiantamentos Concedidos	Percentual	2026:	100	5.000,00
					2027:	100	5.000,00
					2028:	100	6.000,00
					2029:	100	6.000,00
					Total:		22.000,00
Revitalização da Quadra da Escola FVH	361	Projeto	Convênio Firmado	Unidade	2026:	1	10.000,00
					2027:		
					2028:		
					2029:		
					Total:		10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						63.721.000,00	

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME AMÉRICO DE CAMPOS

*Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2.016.*



Rui Gonçalves - presidente	
Rita de Cássia Docusse Vieira - vice	
Joice Mara Ferreira Carlos -secretária	
Valéria Cristina Borges Moro	
Rosimeire Ruiz de Paiva Bernardo	
Cristiani Malavazi dos S. Samartino	
Lenara Vilar Santos Borba	
Lenice Cândida Nogueira	
Carlos Armando Ferreira	
Sonia Maria Demarque Alves Basso	
Gislene Ferreira Basso Saraiva	